



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS**

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento Administrativo n.º 62087.002920/2025-73

Em observação à alínea a, inciso IV do art. 75, da Lei 14.133/2021, este Comando de Operações Navais realizou a abertura do procedimento administrativo nº 62087.000258/2025-17 a fim de contratar empresa para gravação e confecção de placas ao Comando de Operações Navais (ComOpNav), resultando na abertura da Dispensa Eletrônica nº 90006/2025.

A DE nº 90006/2025 foi publicada em 21 de fevereiro de 2025 e teve seu resultado final no dia 24 de março de 2025. Durante o período de análise das propostas cadastradas houveram empresas com lances registrados no sistema Comprasnet, mas sem a apresentação de propostas. Portanto, diante do cenário apresentado, o item 01 da referida Dispensa Eletrônica foi fracassada. Visando manter a economicidade, a empresa que apresentou menor valor no Mapa Comparativo de Preços foi contatada conforme o referido mapa. A primeira colocada, empresa RR GRAVAÇÕES PRESENTES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ 28.116.838/0001-64 (nome fantasia PRESENTES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.) aceita a modalidade de empenho.

Com intuito de dar continuidade à aquisição, este Comando adotará o procedimento preconizado no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21, alterado pelo Decreto nº 12.343/24, que dizem respectivamente:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Atualização do valor do inciso II, do Art 75, da Lei nº 14.133/21 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

A execução da contratação dos objetos indicado no item 01 da Dispensa Eletrônica nº 90006/2025 é necessária devido às passagens e assunções de Comando e Chefias que ocorrem periodicamente com a nomeação de novos militares no Comando de Operações Navais (ComOpNav) e Organizações Militares Apoiadas por Este Comando. Assim, se faz necessária a atualização das placas onde são gravadas os nomes e os períodos de Comando de cada militar nas funções: Chefe do Estado-Maior, Subchefia de Organização, Subchefia de Logística e Plano Diretor, Comandante do Centro de Operações Marítimas, Comandante do Comando Naval de Operações Especiais, Imediato do Comando Naval de Operações Especiais, Suboficial Mor do Comando Naval de Operações Especiais e o Departamento de Administração.. Desta forma, autorizo a contratação da empresa RR GRAVAÇÕES PRESENTES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ 28.116.838/0001-64 (nome fantasia PRESENTES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.) por meio da proposta constante da pesquisa de preços da DE nº 9/2025, conforme o inciso III do art. 22 da IN nº 67/2021.

Desta forma, autorizo a contratação por meio de Dispensa Eletrônica, para o fornecimento do referido material.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CATIA DE ASSIS SILVA DAS CHAGAS

Capitão de Fragata (IM)

Ordenadora de Despesas